



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 07 de 31 de julho de 2023
03 a 31 de julho de 2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
*Campus Valença***

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN
Bairro: Bate Quente
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270
<http://valenca.ifbaiano.edu.br>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do *Campus* Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo *Campus* Valença
Cristiano Carvalho de Jesus

Diretor Acadêmico *Campus* Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe de Gabinete *Campus* Valença
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

| | |
|---|-----------|
| Portaria 81/2023 – Constitui Bancas Examinadoras para avaliação das Provas de Desempenho Didático e de Títulos | 05 |
| Portaria 82/2023 – Altera Portaria Nº 69 de 07 de junho de 2023 que constitui Comissão de Licitação para Chamada Pública – PNAE 2023 | 07 |
| Portaria 83/2023 – Altera Portaria Nº 113 de 07 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº 19 de 13 de abril de 2020 que designa Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) | 09 |
| Portaria 84/2023 – Altera Portaria Nº 29 de 14 de 2023 que constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais | 12 |
| Portaria 85/2023 – Designa de fiscais de contrato (Contrato nº 13/2023 - Aquisição de gás de cozinha) | 14 |
| Portaria 86/2023 – Altera Portaria Nº 38/2022 que Altera Portaria Nº 18/2020 - Constitui comissão (GT) de elaboração do Estudo de demanda para proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano | 16 |
| Portaria 87/2023 – Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP - do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, Campus Valença. | 19 |
| Portaria 88/2023 – Altera Portaria Nº 72 de 07 de junho de 2023 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA | 21 |
| Portaria 89/2023 – Altera Portaria Nº 75 de 20 de junho de 2023 que Altera Portaria Nº 26 de 21 de maio de 2021 que constitui o Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas | 23 |
| Portaria 90/2023 – Designa Tutores das turmas do Curso de Ciências Biológicas | 26 |
| Portaria 91/2023 – Constitui Comissão para elaboração de Regulamento Interno para Uso do Laboratório de Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas | 28 |
| Portaria 92/2023 – Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico para cantina | 30 |
| Portaria 93/2023 – Constitui Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do IF Baiano – NUAPE | 32 |
| Portaria 94/2023 – Constitui comissão de contratação de 01 (um) profissional Tradutor e Revisor de Texto Braile (40h) e 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal (20h) | 34 |
| Portaria 95/2023 - Constitui Comissão responsável pelos atletas que participação do JEIF 2023... | 36 |
| Relatório de Viagens Julho de 2023 | 38 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 81/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

Constitui Bancas Examinadoras para avaliação das Provas de Desempenho Didático e de Títulos, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Bancas Examinadoras para avaliação das Provas de Desempenho Didático e de Títulos, IF Baiano, *Campus* Valença, com os membros abaixo relacionados:

Área: **Geografia**

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula Siape | Função na comissão |
|------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------|
| Edla Maria Barreto Santos Oliveira | Docente EBTT | 1748560 | Membro |
| Jaderson Danilo dos Santos | Docente EBTT | 1082049 | Membro |
| Rosimere Silva Santos Lima | Pedagogo | 1005448 | Membro |

Área: **Música**

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula Siape | Função na comissão |
|--|--------------|-----------------|--------------------|
| Acácia Angélica Monteiro | Docente EBTT | 1161631 | Membro |
| Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos | Docente EBTT | 1784527 | Membro |
| Katia Cilene Barreto Santana | Pedagogo | 2344926 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/07/2023 10:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 455513
Verificador: 20a7974abf
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 82/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

Altera Portaria Nº 69 de 07 de junho de 2023 que constitui Comissão de Licitação para Chamada Pública - PNAE 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº69 de 07 de junho de 2023 que constitui Comissão de Licitação para Chamada Pública - PNAE 2023, IF Baiano, *Campus Valença*., com os membros relacionados abaixo:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | ATUAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------|
| Josué Castro de Jesus | TAE - Técnico em Agropecuária | 1982163 | Presidente |
| Rafael de Oliveira Ribeiro | TAE - Assistente em Administração | 2248827 | Membro |
| Marlene de Jesus Sousa | TAE - Auxiliar em Administração | 2330479 | Membro |
| Israel Conceição Silva | TAE - Nutricionista | 1978860 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/07/2023 20:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 455989
Verificador: 2f3c953943
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 83/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2023

Altera Portaria Nº113 de 07 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº19 de 13 de abril de 2020 que designa Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº113 de 07 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº19 de 13 de abril de 2020 que designa os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a coordenação da primeira, o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Baiano, *Campus Valença*:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|--|---------------------------|------------------------|---------------|
| Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos | Docente da EBTT | 1784527 | Coordenadora |
| Scyla Pinto Costa Pimenta | Docente da EBTT | 1886615 | Colegiado |
| Cecília Nunes da Silva | Docente da EBTT | 3050892 | Colegiado |
| Emilly Elisabeth dos Santos Ramos | Discente | 2022.1VAL15I0005 | Colegiado |
| Andrea dos Santos Luz | Comunidade externa | 967.823.585.49 (CPF) | Colegiado |
| Natanael Costa da Silva | Auxiliar em Administração | 2331344 | Membro |

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------|
| Katia Cilene Barreto Santana | Pedagoga | 2344926 | Membro |
| Quezia dos Santos Lima Docente | Docente do EBTT | 2240448 | Membro |
| Diogo Fonseca Borsoi | Docente do EBTT | 1243743 | Membro |
| Joseane Costa Santana | Docente do EBTT | 2062238 | Membro |
| Gabriela Belo da Silva | Docente do EBTT | 2350388 | Membro |
| Indineia Ramos Paixão | Docente do EBTT | 1530228 | Membro |
| Perimar Espírito Santo de Moura | Docente do EBTT | 1785109 | Membro |
| Mariana Mendes Novais de Oliveira | Assistente Social | 2354603 | Secretária |
| Anderson Gomes da Epifania | Docente do EBTT | 1616352 | Membro |
| Amanda Kelly da Luz Lopes | Discente | 20201VAL16I0092 | Membro |
| Débora Stephanie Duarte da Hora | Discente | 20201VAL16I0018 | Membro |
| Maielly de Jesus da Paixão | Discente | 20201VAL16I0082 | Membro |
| Eleilton Conceição de Jesus | Discente | 20192VAL05GE0008 | Membro |
| Israel Luis Santos de Jesus | Discente | 20221VAL05GL007 | Membro |

Art. 2º São competências do Grupo Gestor:

- Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas étnico-raciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o *campus*;
- Reivindicar junto às instâncias dos *campi* do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local;
- Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI;
- Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações étnico-raciais no

âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.

- Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade étnico-racial;
- Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do *Campus*, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade étnico-racial;
- Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência;
- Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do *Campus*;
- Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica;
- Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o *Campus*, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.

Art .3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art .4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de dois anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/07/2023 17:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 456572
Verificador: 3fc495d8bc
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 84/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2023

Altera Portaria Nº29 de 14 de 2023 que altera Portaria Nº 07 de 03 de fevereiro de 2023 que altera Portaria Nº 06 de 02 de fevereiro de 2023 que Constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, no âmbito dos *Campi* Valença, Catu e Governador Mangabeira.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº29 de 14 de 2023 que altera Portaria Nº 07 de 03 de fevereiro de 2023 que altera Portaria Nº 06 de 02 de fevereiro de 2023 que Constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, no âmbito dos *Campi* Valença, Catu e Governador Mangabeira.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|-------------------------------|---|------------------------|---------------|
| Gleisy Vieira Campos | Docente da EBTT - Valença | 3064661 | Presidente |
| Gilson Antunes da Silva | Docente da EBTT - Valença | 1777223 | Membro |
| Marcos Vinicius Paim da Silva | Docente da EBTT - Governador Mangabeira | 1567502 | Membro |
| Claudia Santos da Silva | Pedagoga - Valença | 2336473 | Membro |
| Patrícia de Oliveira | Docente da EBTT - Catu | 3037660 | Membro |

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Valença* ou via *Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de *e-mail* gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/07/2023 15:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460216
Verificador: db601beba8
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 85/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2023

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de gás GLP (gás de cozinha) para o refeitório IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 09/2022, que trata da contratação de empresa fornecedora de Gás Liquefeito de Petróleo para o refeitório do IF Baiano Campus Valença, como segue:

| CONTRATO Nº 13/2023 - ALEXANDRE SANTOS GOMES (CNPJ: 40.711.856/0001-90) | | | |
|---|-------------------------|--------------------|----------------------|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | ATUAÇÃO |
| Israel Alves de Oliveira | Assistente de Alunos | 2333303 | Fiscal |
| Claudia Santos da Silva | Pedagoga | 1336473 | Fiscal Substituto |

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/07/2023 16:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460228
Verificador: 7c9045e657
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 86/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Altera Portaria Nº 38 de 22 de junho de 2022 que altera Portaria Nº 24 de 18 de maio de 2022 que altera Portaria Nº 18 de 09 de abril de 2020 que constitui comissão (GT) de elaboração do Estudo de demanda para proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 38 de 22 de junho de 2022 que altera Portaria Nº 24 de 18 de maio de 2022 que altera Portaria Nº 18 de 09 de abril de 2020 que constitui comissão (GT) de elaboração do Estudo de demanda para proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|---------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
| Luciano de Araújo Pereira | Docente da EBTT | 2006158 | Presidente |
| Alexandre Amaral Silves | Docente da EBTT | 2272601 | Vice-presidente |
| Perimar Espírito Santo de Moura | Docente da EBTT | 1785109 | Membro |
| Eduardo Alvares Barcelos | Docente da EBTT | 3037855 | Membro |
| Rosely Pereira da Silva | Docente da EBTT | 1784162 | Membro |
| Mario Jorge Pereira da Mata | Docente da EBTT | 2027310 | Membro |
| Katia Cilene Barreto Santana | Pedagoga | 2344926 | Membro |
| Arionaldo Peixoto da Silva Hora | Docente da EBTT | 1704182 | Membro |

Art. 3º São competências da comissão:

- Planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*;
- Realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;
- Elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;
- Fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativos aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo.
- Organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;
- Elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos a partir da data da Portaria de Prorrogação, sendo permitida prorrogar por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/07/2023 20:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460894
Verificador: 08c7e48a10
Código de
Autenticação:



Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 87/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP - do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP - do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Núcleo será composto pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
| Luciano de Araújo Pereira | Docente da EBTT | 2006158 | Presidente |
| Alexandre Amaral Silveiras | Docente da EBTT | 2272601 | Vice-presidente |
| Jaderson Danilo dos Santos | Docente da EBTT | 1082049 | Membro |
| Jorge Luis Copquer dos Santos Junior | Docente da EBTT | 2000421 | Membro |
| Perimar Espirito Santo de Moura | Docente da EBTT | 1785109 | Membro |
| Eduardo Alvares Barcelos | Docente da EBTT | 3037855 | Membro |
| Rosely Pereira da Silva | Docente da EBTT | 1784162 | Membro |
| Mario Jorge Pereira da Mata | Docente da EBTT | 2027310 | Membro |
| Katia Cilene Barreto Santana | Pedagoga | 2344926 | Membro |
| Arionaldo Peixoto da Silva Hora | Docente da EBTT | 1704182 | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/07/2023 20:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460897
Verificador: c9a10cc1c6
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 88/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Altera Portaria Nº72 de 07 de junho de 2023 que altera Portaria Nº45 de 17 de abril de 2023 que altera Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº72 de 07 de junho de 2023 que altera Portaria Nº45 de 17 de abril de 2023 que altera Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*, com a atualização dos membros abaixo relacionados:

| SEGUIMENTO | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|--|
| Técnico - Administrativo | Rosimere Silva Santos Lima Matrícula Siape: 1005448 COORDENADORA | Rosilva Silva Santos, Matrícula Siape: 2380439 |
| Docente | Mario Jorge Pereira da Mata, Matrícula Siape: 2027310 | Iona Carqueijo Scarante, Matrícula Siape: 1888247 |
| Discentes da Educação Superior | Douglas Santos Rangel, Matrícula: 20202VAL05GL0023 | Lucília dos Santos Pereita, Matrícula: 20192VAL05GL0022 |
| Discentes da Educação Profissional de Nível Médio | Emanuely Dias Santos,, Matrícula: 20201VAL31S0008 | Flaviane Barboza de Jesus, Matrícula: 20201VAL31S0003 |

| | | |
|----------------------------|---|---|
| Sociedade Civil Organizada | Isaías Alves de Souza Filho, CPF: 290948285-53 | Bárbara Sandra Ramos de Jesus, CPF: 012848015-78 |
|----------------------------|---|---|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/07/2023 21:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460914
Verificador: a6a2ee06a2
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 89/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Altera Portaria Nº 75 de 20 de junho de 2023 que altera Portaria Nº 27 de 18 de maio de 2022 que Altera Portaria Nº 26 de 21 de maio de 2021 que constitui o Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 75 de 20 de junho de 2023 que altera Portaria Nº 27 de 18 de maio de 2022 que Altera Portaria Nº 26 de 21 de maio de 2021 que constitui o Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º Esse Colegiado terá a seguinte composição:

| SERVIDOR(A) | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Tasso Meneses Lima | Docente do EBTT | 1878449 | Presidente |
| Patrícia Oliveira dos Santos | Docente do EBTT | 1871146 | Membro |
| Thécia Alfenas Silva Valente Paes | Docente do EBTT | 2402134 | Membro |
| Gilson Antunes da Silva | Docente do EBTT | 1777223 | Membro |
| Perimar Espírito Santo de Moura | Docente do EBTT | 1785109 | Membro |
| Luciano de Araújo Pereira | Docente do EBTT | 2006158 | Membro |
| Dislene Cardoso de Brito | Docente do EBTT | 1797636 | Membro |
| Célia Maria Pedrosa | Docente do EBTT | 20044958 | Membro |
| Scyla Pinto Costa Pimenta | Docente do EBTT | 1886615 | Membro |

| | | | |
|--|------------------------|------------------|--------|
| Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos | Docente do EBTT | 1784527 | Membro |
| Daniela de Almeida Anacleto | Docente do EBTT | 1674033 | Membro |
| Aline Cristina da Silva Moraes | Docente do EBTT | 1062895 | Membro |
| Miqueias Feliciano de Almeida | Docente do EBTT | 1800395 | Membro |
| Gabriela Belo da Silva | Docente do EBTT | 2350388 | Membro |
| Alexandre Amaral Silveiras | Docente do EBTT | 2272601 | Membro |
| Eduardo Alvares da Silva Barcelos | Docente do EBTT | 3037855 | Membro |
| Jaderson Danilo dos Santos | Docente do EBTT | 1082049 | Membro |
| Cleidiene Souza de Miranda Fiuza | Docente do EBTT | 1767630 | Membro |
| Gleisy Vieira Campos | Docente do EBTT | 3064661 | Membro |
| Larissa Moreno de Roma | Representante Discente | 20211VAL05GL0031 | Membro |
| Jucilene de Jesus da Silva | Representante Discente | 20221VAL05GL0009 | Membro |

Art. 3º São competências desse Colegiado:

- I - Eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);
- II - Planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - Avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV - Propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - Propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - Examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - Promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII - Acompanhar e executar processos;
- IX - Determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - Realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI - Outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Ainda, segundo a Organização Didática, Os Colegiados devem ser regidos por regulamentação própria e constituídos:

I - Pelo(a) presidente(a), que será o(a) coordenador(a) do curso;

II - De, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos(as) docentes que atuam no curso;

III - Por dois representantes estudantis.

Art. 4º O Colegiado deve reunir-se:

I - Periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;

II - Extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 5º As reuniões serão realizadas de forma EAD, por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 6º As atividades dos integrantes do colegiado serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/07/2023 21:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460915
Verificador: eb7356e2e6
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 90/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Designa Tutores das turmas do Curso de Ciências Biológicas, do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designa Tutores das turmas do Curso de Ciências Biológicas, do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esse Colegiado terá a seguinte composição:

| SERVIDOR(A) | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | TUTORIA/TURMA |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| Tasso Meneses Lima | Docente do EBTT | 1878449 | 2020 |
| Patrícia Oliveira dos Santos | Docente do EBTT | 1871146 | 2022 |
| Thécia Alfenas Silva Valente Paes | Docente do EBTT | 2402134 | 2021 |
| Dislene Cardoso de Brito | Docente do EBTT | 1797636 | 2023 |
| Scyla Pinto Costa Pimenta | Docente do EBTT | 1886615 | 2020 |
| Daniela de Almeida Anacleto | Docente do EBTT | 1674033 | 2019 |
| Aline Cristina da Silva Moraes | Docente do EBTT | 1062895 | 2022 |
| Gabriela Belo da Silva | Docente do EBTT | 2350388 | 2021 |
| Cleidiene Souza de Miranda Fiuza | Docente do EBTT | 1767630 | 2019 |
| Gleisy Vieira Campos | Docente do EBTT | 3064661 | 2023 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/07/2023 21:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460919
Verificador: 344d12723d
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 91/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Constitui Comissão para elaboração de Regulamento Interno para Uso do Laboratório de Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. Constituir Comissão para elaboração de Regulamento Interno para Uso do Laboratório de Práticas de Ensino do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------|
| Igor Jose Chaves de Oliveira | Docente da EBTT | 1800120 | Presidente |
| Gabriela Belo da Silva | Docente da EBTT | 2350388 | Vice-presidente |
| Marta Cristina Cruz de Santan | Docente da EBTT Substituto | 1011599 | Membro |
| Gleisy Vieira Campos | Docente da EBTT | 3064661 | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/07/2023 21:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460922
Verificador: 96ee044e9e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 92/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico para cantina, IF BAIANO, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 17/2023, que trata da Concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico para cantina, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

| CONTRATO Nº 17/2023 - MARIA DO AMPARO SAN JUST SILVA (CNPJ: 24.793.017/0001-01) | | | |
|---|-------------------------|---------|----------------|
| NOME | CARGO | SIAPE | ATUAÇÃO |
| Natanael Costa da Silva | Aux em Administracao | 2331344 | Fiscal Técnico |
| Eduardo Alvares da Silva Barcelos | Docente EBTT | 3037855 | Fiscal Técnico |
| Beatriz de Brito Bispo Sousa | Técnico Laboratório | 1874538 | Fiscal Técnico |

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/07/2023 11:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461891
Verificador: 9dba183124
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 93/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023

Constitui Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do IF Baiano - NUAPE , IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constitui Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do IF Baiano - NUAPE , IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Núcleo será composto pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|------------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|
| Rosimere Silva Santos Lima | Pedagogo | 1005448 | Presidente |
| Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva | Técnico em Assuntos Educacionais | 1151305 | Membro |
| Claudia Santos da Silva | Pedagogo | 1336473 | Membro |
| Katia Cilene Barreto Santana | Pedagogo | 2344926 | Membro |

Art. 3º O NUAPE terá as seguintes atribuições:

I - Atendimento Individualizado de estudantes: com baixo rendimento, retidos no ano letivo anterior e aqueles que espontaneamente procuram o setor para orientação;

II - Atendimento Coletivo de estudantes: encaminhamento dos professores; dos outros núcleos e por iniciativa do próprio NUAPE após levantamento semestral do rendimento dos estudantes;

III - Atendimento Individualizados dos Docentes: Inciativa do próprio docente para orientação ou suporte em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV - Iniciativa do próprio NUAPE quando necessário para intervenções no processo de Ensino/aprendizagem dos

alunos;

V - Atendimento aos demais núcleos: Iniciativa dos membros de outros setores e núcleos do campus (orientação, participação e contribuições para realização de reuniões e eventos), Iniciativa do próprio NUAPE quando necessário para complementação em intervenções relacionadas ao atendimento de discentes;

VI - Atendimento ao público externo – Pais/Responsáveis: Iniciativa do próprio responsável, encaminhamento dos outros núcleos e setores, iniciativa do próprio NUAPE quando necessário para esclarecimento sobre o cotidiano do aluno atendido;

VII - Participação em comissões designadas por portarias da reitoria e do Campus.

VIII - Participação na elaboração de documentos;

IX - Participação em conselhos;

X - Participações em colegiados;

XI - Participação na organização e realização de eventos do campus; Outras atividades correlatas as atribuições do NUAPE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 21/07/2023 12:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 464366
Verificador: 175eeb0a43
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 94/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023

Constitui comissão de contratação de 01 (um) profissional Tradutor e Revisor de Texto Braile (40h) e 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal (20h), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constitui comissão de contratação de 01 (um) profissional Tradutor e Revisor de Texto Braile (40h) e 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal (20h), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------|
| Thecia Alfenas Silva Valente Paes | Docente EBTT | 2402134 | Presidente |
| Malu Oliveira Santos | Odontólogo | 3049527 | Membro |
| Cristiano Carvalho de Jesus | Assistente em Administração | 1731791 | Membro |
| Beatriz de Brito Bispo Sousa | Técnico de Laboratório | 1874538 | Membro |
| Rafael de Oliveira Ribeiro | Assistente em Administração | 2248827 | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/07/2023 18:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 466127
Verificador: b59b28e688
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 95/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2023

Constitui Comissão responsável pelos atletas que participação do JEIF 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelos atletas que participação do JEIF 2023, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------|
| Cecília Nunes da Silva | Docente EBTT | 3050892 | Presidente |
| Malu Oliveira Santos | Odontólogo | 3049527 | Membro |
| Fabiana Biasc Vieira | Enfermeiro | 2331307 | Membro |
| Arinaldo Peixoto da Silva Hora | Docente EBTT | 1704182 | Membro |
| Natanael Costa da Silva | Auxiliar em Administração | 2331344 | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/07/2023 15:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 468029
Verificador: 9e23ff1974
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001193/23 | ACACIA ANGELICA MONTEIRO | CV-IF Baiano | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 04/07/2023 | 05/07/2023 | Salvador (BA) | Valença (BA) | Veículo Próprio | 1,0 | 300,90 | 0,00 | 300,90 |
| | | | | | | | 05/07/2023 | 05/07/2023 | Valença (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 451,35 | 0,00 | 451,35 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 85,86 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 365,49 |
| 001194/23 | JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES | CV-IF Baiano | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/07/2023 | 20/07/2023 | Valença (BA) | Santa Inês (BA) | Veículo Oficial | 2,0 | 601,80 | 0,00 | 601,80 |
| | | | | | | | 20/07/2023 | 20/07/2023 | Santa Inês (BA) | Retorno para Valença (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 752,25 | 0,00 | 752,25 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 107,07 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 645,18 |
| 001196/23 | JADERSON DANILO DOS SANTOS | CV-IF Baiano | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/07/2023 | 20/07/2023 | Valença (BA) | Santa Inês (BA) | Veículo Oficial | 2,0 | 601,80 | 0,00 | 601,80 |
| | | | | | | | 20/07/2023 | 20/07/2023 | Santa Inês (BA) | Retorno para Valença (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 752,25 | 0,00 | 752,25 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 89,73 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 662,52 |
| 001291/23 | DISLENE CARDOSO DE BRITO | CV-IF Baiano | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/07/2023 | 27/07/2023 | Valença (BA) | Salvador (BA) | Rodoviário | 3,0 | 1.163,58 | 0,00 | 1.163,58 |
| | | | | | | | 27/07/2023 | 27/07/2023 | Salvador (BA) | Retorno para Valença (BA) | Rodoviário | 0,5 | 193,93 | 0,00 | 193,93 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.357,51 | 0,00 | 1.357,51 |
| Total Adicional (R\$) | | 95,00 | Descontos (R\$) | | 119,64 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 1.332,87 |
| 001293/23 | GEOVANE LIMA GUIMARAES | CV-IF Baiano | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 25/07/2023 | 28/07/2023 | Valença (BA) | Salvador (BA) | Veículo Próprio | 3,0 | 1.163,58 | 0,00 | 1.163,58 |
| | | | | | | | 28/07/2023 | 28/07/2023 | Salvador (BA) | Retorno para Valença (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 193,93 | 0,00 | 193,93 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.357,51 | 0,00 | 1.357,51 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 119,64 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 1.237,87 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|----------------------|------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| <u>001425/23</u> | ROGERIO DA SILVA MATOS | CV-IF Baiano | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 31/07/2023 | 01/08/2023 | Cruz das Almas (BA) | Valença (BA) | Veículo Próprio | 1,0 | 300,90 | 0,00 | 300,90 |
| | | | | | | | 01/08/2023 | 01/08/2023 | Valença (BA) | Retorno para Cruz das Almas (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 451,35 | 0,00 | 451,35 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 59,82 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 391,53 | | | | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | 15,0 | 5.122,22 | 0,00 | 5.122,22 | |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 4.635,46 | | |